



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Natália Salotti Guardabaxo do cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35 da Lei nº 2.712/2004, a partir de 19 de maio de 2018, a servidora Natália Salotti Guardabaxo, lotada no cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, nomeada em caráter efetivo através do Concurso Público nº 001/2017, pelo Ato da Mesa nº 9/2017, de 26/05/2017.

Art 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

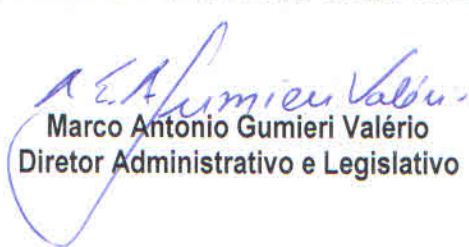
São José do Rio Pardo, 18 de maio de 2018.


MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO
Presidente


LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS
1º Secretário


PAULO SÉRGIO FERREIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo e no Quadro de Editais do Legislativo.


Marco Antonio Gumieri Valério
Diretor Administrativo e Legislativo